



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 843/SSO, DE 1 DE JUNHO DE 2010.**

Homologa os cursos de Piloto Privado Avião e Instrutor de Voo Avião, parte prática, do Aeroclube de Ibitinga.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Privado Avião e Instrutor de Voo Avião, parte prática, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Ibitinga, situado na Rodovia Ibitinga-Itápolis, s/nº, Bairro Aeroporto, CEP 14940-000, Ibitinga - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60840.012281/2009-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional